

Mensagem nº 42 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, inciso XII, o nome do Senhor MARCELLO TERTO E SILVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Presentes 58 Senhores Senadores, foram apurados 53 votos favoráveis, 3 contrários e duas abstenções.

Senado Federal, em 12 de abril de 2022 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

